



ASEPRJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 257/2002

DE 25 DE SETEMBRO DE 2002.

**CEG RIO – NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS**

O Conselho-Diretor da ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no processo E – 04/079.371/2001, por unanimidade,

DELIBERA:

- Art. 1º** Negar provimento aos Embargos impetrados pela Concessionária.
- Art. 2º** Manter, na íntegra, os termos da DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 241 de 07 de agosto de 2002.
- Art. 3º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2002.

Adalberto Ribeiro da Silva Neto
Conselheiro-Presidente

Francisco José Reis
Conselheiro

João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
Conselheiro